

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000 Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

PORTARIA Nº 004/2020-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2020 e, considerando ainda, a Decisão nº 001/2020-CEPE e a Portaria nº 002/2020-CEPE,

DECIDE:

Art. 1º Retificar o anexo I.e da Portaria nº 003/2020-CEPE, passando a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I.e – Portaria nº 003/2020-CEPE

COMISSÃO	PRESIDENTE	DEMAIS MEMBROS
Calendário acadêmico	Nívia Pires Lopes	Vito da Silva Souza (DAP/PROEG) - Suplente no GT-CEPE
		Acácia Duarte (DERCA/PROEG)
		Maxim Paolo Repetto Carreno (PRPPG)
		Illo Alberto Queiroz Weber (DTI)
		Marcos Antonio Braga de Freitas (Insikiran)
		Lucília Dias Pacobahyba (CBIO)
		Guilherme Zsgmond Machado (CCT)
		Américo Alves de Lyra Júnior (CCH)
		Daniela Cavalcante dos Santos Campos (EAgro)
		Elton Carvalho (Representação discente)

Art. 2º Atualizar a presente retificação no arquivo da Portaria nº 003/2020-CEPE, no acervo físico da Secretaria dos Conselhos Superiores e no arquivo da página de internet oficial dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 04 de junho de 2020, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 1º de julho de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ CEPE Siape nº 1299584